



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 678 DE 17 DE JULHO DE 1978

"Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências".

JOSÉ HERALDO VAUGHAN, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

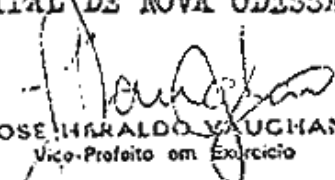
ART. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de CR\$-50.000,00-(cincoenta mil cruzeiros), que se destina a ocorrer com as despesas de mão de obra, na construção de prédio público municipal destinado ao funcionamento de uma creche.

ART. 2º) - Caso haja necessidade de mão de obra especializada para a construção da obra a que se refere o artigo anterior, será ela contratada com a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa-CODEN.


ART. 3º) - Para cobrir o crédito adicional especial autorizado por esta lei, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária: 520. 4110.00 - Vias Urbanas-Obras Públicas....CR\$-50.000,00-

ART. 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 17 de julho de 1978.


JOSE HERALDO VAUGHAN
Vice-Prefeito em Exercício

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


José Pereira de Araujo